

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Subsequente



Subsequente

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**IF Sertão-PE**

***Campus***

Autorizado pela Resolução n° \_\_\_\_\_do Conselho Superior de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Reformulado pela Resolução n° \_\_\_\_\_ do Conselho Superior de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, entrando em vigor para as turmas ingressantes, a partir do \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_. (No caso de cursos ofertados há algum tempo)



**Jair Bolsonaro**

Presidente da República

**Abraham Weintraub**Ministro da Educação

**Alexandro Ferreira de Souza**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Maria Leopoldina Veras Camelo**

Reitora do IF Sertão-PE

**Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira**

Pró-Reitora de Ensino

**Ricardo Barbosa Bitencourt**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Luciana Cavalcanti Azevedo**

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Alexandre Roberto de Souza Correia**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Jean Carlos Coelho de Alencar**

Pró-Reitor de Orçamento e Administração

**X**

Diretor(a) Geral do Campus

**X**

Diretor(a) de Ensino do Campus

**X**

Coordenador(a) do Curso

Equipe de Elaboração do TCC

**X**

**X**

**X**

**X**

**SUMÁRIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. | APRESENTAÇÃO........................................................................................ | 01 |
| 2. | CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO...................... |  |
| 2.1 | Nome do IF Sertão-PE e Base Legal............................................................. |  |
| 2.2 | Nome do Campus e Base Legal..................................................................... |  |
| 2.3 | Características Socioeconômicas e Culturais da Região............................... |  |
| 2.4 | Breve Histórico do Campus........................................................................... |  |
| 3. | IDENTIFICAÇÃO DO CURSO................................................................... |  |
| 4. | ORGANIZAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA............................................. |  |
| 4.1 | Justificativa da Oferta do Curso....................................................................... |  |
| 4.2 | Objetivos........................................................................................................ |  |
| 4.3 | Perfil Profissional de Conclusão.................................................................... |  |
| 4.4 | Estrutura e Organização Curricular............................................................... |  |
| 4.5 | Matriz Curricular........................................................................................... |  |
| 4.5.1 | Organização por Períodos Letivos…………………………………………... |  |
| 4.5.2 | Quadro Resumo…………………………………………………………… |  |
| 4.6 | Políticas de Educação Ambiental.................................................................. |  |
| 4.7 | Metodologia................................................................................................... |  |
| 4.8 | Avaliação da Aprendizagem.......................................................................... |  |
| 4.9 | Estágio Curricular Supervisionado................................................................ |  |
| 4.10 | Atividades Complementares.......................................................................... |  |
| 4.11 | Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores. |  |
| 4.12 | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC....................................................... |  |
| 4.13 | Ementa e Bibliografia.................................................................................... |  |
| 4.14 | Certificados e Diplomas a serem Emitidos.................................................... |  |
| 4.15 | Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso............................... |  |
| 5. | PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO....................................... |  |
| 5.1 | Corpo Docente............................................................................................... |  |
| 5.1.1 | Atuação do Núcleo Docente Estruturante...................................................... |  |
| 5.1.2 | Funcionamento do Colegiado do Curso........................................................ |  |
| 5.2 | Corpo Técnico de Apoio ao Ensino............................................................... |  |
| 6. | BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS............................... |  |
|  | REFERÊNCIAS |  |
|  | ANEXOS A |  |
|  | ANEXOS B |  |

# 1. APRESENTAÇÃO

# 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE) foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - EAFDABV, por meio do Decreto Presidencial Nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal através da Lei Nº 8.731, de 11 de novembro de 1993.

Em conformidade com as demais escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica, a EAFDABV adotou o Sistema Escola-Fazenda, cujo lema “Aprender a Fazer e Fazer para Aprender” ensejava possibilitar ao aluno a associação da teoria à prática nas Unidades de Ensino e Produção (UEPs), as quais se relacionavam com diversas atividades agrícolas determinadas pelo currículo de formato nacional único. Com isso, a escola Agrotécnica passou a oferecer novos cursos técnicos, com estrutura curricular mais flexível e de características mais coerentes com o contexto social, econômico e ambiental da região, antecipando-se dessa forma às transformações pelas quais passaria o ensino técnico brasileiro com a publicação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97. Em consequência da aprovação de projeto pelo Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional (PROEP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a EAFDABV iniciou, no ano de 1998, a execução de convênio, através do qual recebeu recursos para investimento em infraestrutura física, equipamentos e capacitação de agentes colaboradores, ressaltando-se que foi a primeira escola da rede a ser contemplada com este tipo de programa.

 No dia 26 de novembro de 1999, de acordo com Decreto Presidencial (DOU Nº 227-A, de 26 de novembro de 1999) a EAFDABV passou a Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina. Com a publicação do Decreto Nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, o qual passaria a abranger dois *campi* distintos: Unidade Agrícola (atual, Campus Petrolina Zona Rural) e Unidade Industrial (atual, Campus Petrolina).

 Com a transferência de EAFDABV para Cefet, a instituição expandiu o seu quadro de pessoal, ampliou seu inventário de bens móveis e imóveis, assumiu novos cursos e aumentou o número de alunos matriculados. Em 2007, a SETEC/MEC transferiu para o Cefet Petrolina a escola federalizada da cidade de Floresta, hoje intitulado de Campus Floresta do IF Sertão-PE. Após segunda fase do programa de expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, o governo federal adotou o conceito de cidade-polo, de forma a alcançar o maior número de regiões. Nesta fase, o então CEFET Petrolina foi contemplado com mais duas unidades de ensino descentralizadas, uma em Salgueiro e outra em Ouricuri, em função de suas localizações geográficas privilegiadas e importância econômica (PDI 2009-2013, 2009). Segue abaixo, na Figura 1, a linha do tempo do histórico do IF Sertão-PE.

* + - 1. 
1. Fonte: INSTITUTO...,2017

 Atualmente, o IF Sertão-PE, com sede (Reitoria) em Petrolina, conta com sete *campi*: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada. Além destas unidades de ensino, possui ainda dois centros de referências: Afrânio e Petrolândia.

 As áreas regionais de abrangência institucional estão contempladas na Mesorregião Sertão Pernambucano e Mesorregião São Francisco Pernambucano, no semiárido, submédio São Francisco.

## 2.1 IF Sertão-PE e Base Legal

|  |
| --- |
| 1. **Razão Social**:
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/IF Sertão-PE
 |
| 1. **CNPJ**: 10.830.301/0001-04
 | 1. **Contato**: (87) 2101-2350
 |
| 1. **Endereço**: Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro, CEP: 56302-100, Petrolina/PE - Brasil
 |
| 1. **Site institucional**: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br/)
 |
| 1. **Base Legal**: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
 |

## 2.2 Campus e Base Legal

|  |
| --- |
| 1. **Unidade de ensino**:
2. *Campus*
 |
| 1. **CNPJ**:
 | 1. **Contato**: (87)
 |
| 1. **Endereço**:
 |
| 1. **Site institucional**:
 |
| 1. **Base** **Legal**:
 |

## 2.3 Características Socioeconômicas e Culturais da Região

## 2.4 Breve Histórico do Campus

# 3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

|  |  |
| --- | --- |
| **Denominação do curso/habilitação** |  |
| **Modalidade de oferta** |  |
| **Tipo do curso** |  |
| **Endereço de funcionamento do curso** |  |
| **Número de vagas pretendidas ou autorizadas** |  |
| **Turnos de funcionamento do curso** |  |
| **Carga horária total do curso** (carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas) |  |
| **Carga horária de Estágio** |  |
| **Carga horária de Atividades Complementares do Curso – AACC** |  |
| **Tempo de duração do curso** |  |
| **Tempo mínimo e máximo para integralização** |  |
| **Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE** |  |
| **Requisitos e Formas de Acesso** |  |
| **Periodicidade de oferta** |  |
| **Ato de criação do curso** |  |

# 4. ORGANIZAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA

## 4.1 Justificativa de Oferta do Curso

## 4.2 Objetivos

### **4.2.1 Geral**

### **4.2.2 Específicos**

## 4.3 Perfil Profissional de Conclusão

### **4.4** **Estrutura e Organização Curricular**

### **4.5** **Matriz Curricular**

### (Modelos no Anexo II)

### **4.5.1 Organização por Períodos Letivos**

### (Modelos no Anexo II)

### **4.5.2 Quadro Resumo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **QUADRO RESUMO**\* | **C.H (Hora relógio)** |
| **1** | **Componentes curriculares obrigatórios\*\*** |  |
| **2** | **Componentes optativos** |  |
| **3** | **Componentes eletivos** |  |
| **4** | **Seminários** |  |
| **5** | **Prática Profissional (Estágio Curricular)** |  |
| **6** | **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** |  |
| **7** | **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)** |  |
|  | **Carga horária total do curso\*\*\*** |  |

\*Preencher de acordo com a presença dos itens no PPC.

\*\* Os componentes obrigatórios são, exclusivamente, as disciplinas obrigatórias oferecidas no curso.

\*\*\*Soma de todos os itens constantes no Quadro.

**4.6 Políticas de Educação Ambiental**

**4.7 Metodologia**

**4.8 Avaliação da Aprendizagem**

**4.9 Estágio** **Curricular Supervisionado**

**4.10 Atividades Complementares**

**4.11 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores**

O aproveitamento de estudos concluídos com êxito no IF Sertão-PE na Educação Básica, deve estar de acordo com os artigos 23, caput, parte final e 24, V, alínea d, da Lei 9.394/96 (LDB), e de acordo com a Organização Didática em vigor.

A Avaliação de Competências é um processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IF Sertão - PE, a qual se dá através de avaliação individual do aluno e procedimentos orientados pela Organização Didática em vigor. Desse modo, a Avaliação de Competências em todos os níveis deve estar de acordo com o disposto nos artigos 41 e 47, § 2° da Lei 9.394/96 (LDB), e do Parecer CNE/CEB no 40/2004 que trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no artigo 41 da Lei no 9.394/96.

**4.12 Trabalho** **de Conclusão de Curso – TCC**

**4.13 Ementa e** **Bibliografia**

**4.14 Certificados e Diplomas a serem** **Emitidos**

**4.15 Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso**

# 5. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

## 5.1 Corpo Docente

### **5.1.1** **Atuação do Núcleo Docente Estruturante**

### **5.1.2 Funcionamento do Colegiado do Curso**

## 5.2 Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

###

# 6. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

# REFERÊNCIAS